

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012.
(Do Senhor Nelson Bornier)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, para que solicite ao **BNDESPAR**, cópia na íntegra da escritura referente a Segunda Emissão de debêntures conversíveis em ações da empresa **MARFRIG ALIMENTOS S/A**, com sede na Capital do estado de São Paulo, inscrição no CNPJ sob o nº 03.853.896/0001-40.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, pedido de informações para que aquela Autoridade solicite ao **BNDESPAR**, cópia na íntegra da escritura referente à Segunda Emissão de debêntures conversíveis em ações da empresa **MARFRIG ALIMENTOS S/A**, com sede na Capital do estado de São Paulo, inscrição no CNPJ sob o nº 03.853.896/0001-40.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação é em face de a empresa **MARFRIG ALIMENTOS S/A**, haver emitido no ano de 2010, uma segunda série de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, com vencimento para o mês de julho de 2015, pelo preço pré-fixado de R\$ 24,50 (vinte e quatro

reais e cinquenta centavos), que foi totalmente subscrita pelo BNDESPAR, na totalidade de sua emissão, consoante ao constante nas cláusulas da escritura que originou tal operação.

Entretanto, esclareço que o BNDESPAR possui o direito de a qualquer momento converter suas debêntures em ações ao preço de uma nova emissão, desde que a empresa MARFRIG ALIMENTOS S/A faça uma nova emissão de ações antes do vencimento das debêntures aqui especificadas.

Outro relevante fato é que a robusta o presente requerimento de informação, é o fato de a empresa MARFRIG ALIMENTOS S/A, ter divulgado fato importante ao mercado, de que fará a emissão de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) em novas ações ao preço de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), ao qual o BNDESPAR já se manifestou em converter em ações parte de suas debêntures equivalentes a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) aproximadamente, até porque uma vez convertido quantidade superior a essa, o BNDESPAR passa a ser controlador da MARFRIG ALIMENTOS S/A.

Para que não venha ocorrer um bilionário prejuízo aos cofres do BNDESPAR e conseqüentemente aos cofres públicos, se faz necessário que o BNDESPAR faça junto a MARFRIG ALIMENTOS S/A a mudança do preço avençado na escritura pública de emissão da 2ª série de debêntures conversíveis da empresa MARFRIG ALIMENTOS S/A, com vencimento para julho de 2015, para um preço próximo a R\$ 14,00 (quatorze reais). Pois o preço contido naquela cláusula da referida debênture não reflete mais a realidade do mercado e do valor da Companhia para os investidores.

Para que haja lisura nos negócios supracitados, é o presente Requerimento que espero ver aprovado com o indispensável apoio dos eminentes pares.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PMDB/RJ